

DECRETO Nº 5.757/09 DE 15 DE ABRIL DE 2009

ALTERA VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

VILIBALDO ERICH SCHMID, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, Inciso VIII da Lei Orgânica e com amparo no Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 2.933/05 de 13/04/2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - O valor do Auxílio Alimentação previsto no Inciso I do Artigo 2º da Lei nº 2.933/05 de 13/04/2005, passará para R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária consignada sob rubrica:
Projeto/Atividade: 2005-11.3.3.90.46.00.00.00.0126 – Auxilio Alimentação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos, Registrado e publicado o Presente Decreto em, 15 de abril de 2009.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ALAIN PEDRO FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda e Administração